



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 300 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23411.001609/2011-21:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 03 de junho de 2011, ao servidor **GILMAR LIMA AMARAL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração-PROAD, por apresentar Certidão de conclusão do curso "Superior de Tecnologia em Gestão Pública, emitido pelo Instituto Federal do Paraná-IFPR.

  
Neide Alves  
PI